GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 017/2017

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) e dá providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) como segue:

14	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010.18.541.0018.1084	**Plano Municipal de Arborização Urbana**	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - Cód. 505	
1.000	Recursos livres – exercício corrente	R$ 30.000,00
Subtotal		**R$ 30.000,00**
14	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010.18.541.0018.1085	**Plano de Recuperação e Encerramento da Área do Antigo Lixão**	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - Cód. 506	
1.000	Recursos livres – exercício corrente	R$ 33.000,00
Subtotal		**R$ 33.000,00**
Total da Suplementação		**R$ 63.000,00**

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o cancelamento parcial de dotação conforme segue:

14	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010.18.541.0018.1051	**Aquisição de Equipamento Triturador de Galhos**	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – Cód. 458	
1.000	Recursos livres – exercício corrente	R$ 63.000,00
SOMA		R$ 63.000,00

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D880DEBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2017. Edição 1305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/